



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2744, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de Rua e adota outras providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Travessa Maria José de Andrade Conceição**, a artéria que se inicia na primeira esquina da Rua Boaventura Dias da Conceição e se encerra na antiga residência de Dona Dadá, na Localidade da Pumba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 09 de julho de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

**“Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria do Vereador
Raimundo Fiuza da Conceição”**

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310